**REQUERIMENTO Nº 179/2019**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem a Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo o cumprimento da Lei Ordinária nº 2400/2014, em especial o parágrafo único do art. 1º que estabelece estipular campanhas e eventos visando arrecadação de medicamentos que serão repassados exclusivamente para pessoas carentes.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos;

Considerando que consta na referida Lei Ordinária todos os medicamentos arrecadados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, para a realização de triagem e distribuição devida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |